



Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

*“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA DE FATIMA CORREIA FIGUEIREDO PACHECO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA DE FATIMA CORREIA FIGUEIREDO PACHECO**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através das Portarias nº 048/1993 de 15 de maio 1993, matrícula nº 00570, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** lotada na Secretária Municipal de Saúde, com fundamentos nos termos estabelecidos no Art.30 da lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003.

**Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2017.

**José Carlos de Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

*“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA ALBENIZA RODRIGUES MAGALHÃES;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA ALBENIZA RODRIGUES MAGALHÃES**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através das Portarias nº 1.483/1986 de 07 de julho 1986 e 034/2001 de 05 de março 2001, matrícula nº 00804, ocupante do cargo efetivo de AOSD lotada na Secretária Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no Art.30 da lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003.

**Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2017.

**José Carlos de Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

*“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA ALICE SOUSA SANTOS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA ALICE SOUSA SANTOS**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através das Portarias nº 1.356/1985 de 14 de maio 1985 e 045/1993 de 15 de março 1993, matrícula nº 00377, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA lotada na Secretária Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no Parágrafo 1º do art.30 da Lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF.)

**Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2017.

**José Carlos de Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

*“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora ELIZABETE SILVA DE JESUS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **ELIZABETE SILVA DE JESUS**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através das Portarias nº 1.554/1987 de 04 de maio 1987 e 059/2012 de 22 de junho 2012, matrícula nº 02410, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** lotada na Secretária Municipal de Saúde, com fundamentos nos termos estabelecidos no Art.30 da lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003.

**Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2017.

**José Carlos de Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

*“Concede Pensão por Morte”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **ANA PAULA OLIVEIRA SILVA**, nos termos do inciso I Artigo 8º e inciso II, do Artigo 41 da Lei 418/2008 do IMAP – Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões, e inc. I, § 7º, do art. 40 da Constituição Federal.

**Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal

**José Carlos de Oliveira Barros**

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura o Senhor **FERNANDO ARAÚJO ABREU**, Servidor Público Municipal, nomeado através da portaria nº 035/2015, matrícula nº 06403, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 085/2017.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **MARIA DE FÁTIMA CORREIA FIGUEIREDO PACHECO**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 048/1993, matrícula nº 00570, cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 089/2017.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **ELIZABETE SILVA DE JESUS**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 1.554/1987 e nº 059/2012, matrícula nº 02410, cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 088/2017.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal





Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **MARIA ALBENIZA RODRIGUES MAGALHÃES**, Servidora Pública Municipal, nomeada através das portarias nº 1.483/1986 e nº 034/2001, matrícula nº 00804, cargo de AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 086/2017.

## **REGISTRE-SE**

## **PUBLIQUE-SE**

## **CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **MARIA ALICE SOUSA SANTOS**, Servidora Pública Municipal, nomeada através das portarias nº 1.356/1985 e nº 045/1993, matrícula nº 00377, cargo de PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 087/2017.

## **REGISTRE-SE**

## **PUBLIQUE-SE**

## **CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), terça-feira, 05 de dezembro de 2017

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**  
– CPL/PMVG. PROCESSO Nº 01.11-001/2017 – Sec. Mun. Administração. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para contratação de Assessoria Especializada na Prestação de Serviços técnicos na área de licitação e contratos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande – MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Vargem Grande (MA), 05 de dezembro de 2017. Tycianne Mayara Monteiro Campos. Pregoeira Oficial.